



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV/Nº 167/2025

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2742 Em: 11/04/25  
Luísa Helena Trece  
RESPONSÁVEL

DESIGNA SERVIDOR COMO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (*DATA PROTECTION OFFICER - DPO*), DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, CONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no exercício das atribuições previstas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e no Decreto Municipal nº 160/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Kenedy Corteletti, como Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*), do Município de Santa Teresa/ES, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme previsto no Decreto Municipal nº 160/2025.

**Art. 2º.** As atividades do Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*) consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º.** O Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*), do Município desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791  
Assinado de forma digital  
por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1532306**

### Portaria

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 166/2025

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no exercício das atribuições previstas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando o disposto na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º. do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados, terá a seguinte composição:

- I - Eliseu Patrocínio - representante do Setor de Tecnologia da Informação;
- II - Franciane Ribeiro Malavasi - representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- III - Roque Bras Luchi - representante da Unidade Central de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1532247**

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 167/2025

DESIGNA SERVIDOR COMO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (*DATA PROTECTION OFFICER - DPO*), DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, CONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no exercício das atribuições previstas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa;

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e no Decreto Municipal nº 160/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor Kenedy Corteletti, como Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*), do Município de Santa Teresa/ES, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme previsto no Decreto Municipal nº 160/2025.

**Art. 2º.** As atividades do Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*) consistem em:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º.** O Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer - DPO*), do Município desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1532251**

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 168/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA ATUAREM NO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO (CTCC).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no exercício das atribuições previstas no art. 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa; Considerando que consta do Decreto nº 161/2025, de 09 de abril de 2025, que Institui Conselho de Transparência e Combate à Corrupção (CTCC);

Considerando a necessidade de designar membros